



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 22/2025

CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR
(PRESIDENTE) QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 524 de 14 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF sob o nº XXX.240.744-xx, ocupante do cargo de PRESIDENTE, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas, durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 13 de fevereiro de 2025, com destino a FECAM/RN, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Kenia Costa Farias de Macedo
Diretora da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN